



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SecOD  
20/08/09

**REQUERIMENTO nº 5341/2009**  
**(Do Sr. Zé Geraldo)**

Solicita inclusão na pauta de votação do Projeto de Lei Complementar nº 130/1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

*Apresentado em  
PLP 916/08 (MOM)*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados constantes no art.114, inciso XIV, em conjunto ao art.86, parágrafo 3º, a inclusão em Ordem do Dia, para que conste em pauta de votação da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 130/1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

**JUSTIFICACÃO**

No governo FHC ocorreram impedimentos legislativos para a criação e desmembramentos de novos municípios. Com a dificuldade de se regulamentar a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, uma das regiões que mais tem sofrido com as dificuldades da falta de legislação é a Região Norte do país.

Por ser a maior região em extensão de terra, o norte brasileiro possui diversas localidades que ficam distantes das sedes de seus municípios e que ficam impedidas de se tornarem municípios, além de inúmeras situações de ordenamentos geográficos que precisam ser feitos para que se corrijam as situações geradas na criação de muitos municípios. Por exemplo, uma comunidade que se localiza em uma cidade, mas que possui sua sede mais próxima de um outro município e, por esta razão, desenvolve toda sua relação social, cultural e econômica neste município do qual não pertence, deste modo, passa a se deparar com uma série de obstáculos legais que conturbam sua vida.



25029E3343



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

No estado do Pará, com a revisão da Lei poderemos ter no mínimo mais uns cinquenta novas cidades, sendo que, em alguns casos, há distritos que se localizam a mais de 1 000 km de distância de sua sede, como é o caso de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira. E outros distritos que, em sua grande maioria, encontram-se a mais de 100 Km da sede das cidades da qual fazem parte legalmente, e isso requer mudança para que haja melhoria do modo qualitativo de vida dos cidadãos residentes nestas áreas.

Por fim, Projeto de Lei Complementar nº 130/1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, já está pronto para ser levado ao Plenário da Casa para ser votado.

Se no passado a preocupação era evitar a criação de novos municípios a criação de municípios com menos de 1000 habitantes, não podemos aceitar com que distritos muito distantes de suas sedes e que já contam com até mais de 10 mil habitantes não tenha o direito a sua emancipação.

Por tudo isso é que solicito urgência na aprovação desta Lei.

19 AGO 2009

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009.

  
Deputado Zé Geraldo  
PT/PA



25029E3343